



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga*  
*- Capital Nacional do Bordo*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001511/2015  
Data: 10/09/2015 Horário: 16:48  
Legislativo - PAR 149/2015

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015, protocolizado nesta Casa em 04/09/2015, de autoria do Vereador Osias Soares de Oliveira.

Analizando o **PDL Nº 07/2015, QUE CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO PADRE APARECIDO ANTÔNIO ZANON**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 30, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; e artigo 206, §1º alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.**

Ibitinga, em 09 de setembro de 2015.

Relator – Jean Ferreira da Silva  
Secretário

Demais membros de acordo:

  
Osias Soares de Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão  
Dr. Marcel Pinto da Costa  
Presidente da Comissão